

S. João da Madeira
Câmara Municipal

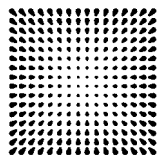
PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL PARA RISCOS QUÍMICOS GRAVES EM S. JOÃO DA MADEIRA

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA FLEXIPOL

Serviço Municipal de Protecção Civil



Julho 2010



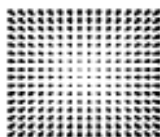
S. João da Madeira
Câmara Municipal

Plano de Emergência Externo da Flexipol

Índice

<i>Parte I – Enquadramento Geral do Plano</i>	1
1. <i>Introdução</i>	1
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	1
1.2. CENÁRIOS DE ACIDENTES.....	2
2. <i>Âmbito de aplicação</i>	3
3. <i>Objectivos gerais</i>	4
4. <i>Enquadramento legal</i>	5
5. <i>Antecedentes do processo de planeamento</i>	5
6. <i>Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território</i>	6
7. <i>Activação do plano</i>	7
7.1. COMPETÊNCIA PARA A ACTIVACÃO DO PLANO	7
7.2. CRITÉRIOS PARA A ACTIVACÃO DO PLANO	8
8. <i>Programa de exercícios</i>	9
<i>Parte II – Organização da Resposta</i>	10
1. <i>Conceito de actuação</i>	10
1.1. DIRECTOR DO P.E.E.	12
1.2. COMISSÃO DE PROTECCÃO CIVIL.....	13
1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECCÃO CIVIL – SMPC	15
1.4. COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL.....	16
2. <i>Execução do Plano</i>	17
2.1. FASE DE EMERGÊNCIA	18
2.2. FASE DE REABILITAÇÃO	23
2.3. ZONA DE INTERVENÇÃO	25
3. <i>Actuação de agentes, organismos e entidades</i>	27
3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECCÃO CIVIL	27
3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	34
3.3. MISSÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	37
<i>Parte III – Áreas de Intervenção</i>	40
1. <i>Administração de meios e recursos</i>	41
1.1. PRIORIDADE DE ACCÃO	41
1.2. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	41
1.3. CONSTITUIÇÃO.....	41
1.4. PROCEDIMENTO	42

2.	<i>Logística</i>	44
2.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	44
2.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	45
2.3.	CONSTITUIÇÃO.....	45
2.4.	PROCEDIMENTO.....	45
3.	<i>Comunicações</i>	51
3.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	51
3.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	51
3.3.	CONSTITUIÇÃO.....	51
3.4.	PROCEDIMENTO.....	51
4.	<i>Gestão da informação</i>	54
4.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	54
4.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	54
4.3.	CONSTITUIÇÃO.....	54
4.4.	PROCEDIMENTO.....	55
5.	<i>Procedimentos de evacuação</i>	60
5.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	60
5.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	60
5.3.	CONSTITUIÇÃO.....	60
5.4.	PROCEDIMENTO.....	60
6.	<i>Manutenção da ordem pública</i>	65
6.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	65
6.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	65
6.3.	CONSTITUIÇÃO.....	65
6.4.	PROCEDIMENTO.....	65
7.	<i>Serviços médicos e transporte de vítimas</i>	68
7.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	68
7.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	68
7.3.	CONSTITUIÇÃO.....	68
7.4.	PROCEDIMENTO.....	69
8.	<i>Socorro e salvamento</i>	73
8.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	73
8.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	73
8.3.	CONSTITUIÇÃO.....	73
8.4.	PROCEDIMENTO.....	73
9.	<i>Serviços mortuários</i>	79
9.1.	PRIORIDADE DE ACÇÃO	79



S. João da Madeira
Câmara Municipal

9.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO.....	79
9.3.	CONSTITUIÇÃO.....	79
9.4.	PROCEDIMENTO.....	79
<i>Parte IV – Informação Complementar.....</i>		<i>81</i>
<i>Secção I</i>		<i>81</i>
1.	<i>Mecanismos da estrutura de protecção civil.....</i>	<i>81</i>
1.1.	COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	81
1.2.	DECLARAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE ALERTA.....	82
1.3.	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO.....	82

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO

A missão da protecção civil é prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

O conceito de actuação visa assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis no Município, como também dos meios de reforço que venha a obter para as operações de Protecção Civil em situação de emergência.

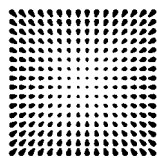
O PEE da FLEXIPOL pretende dar resposta a riscos devido a:

- Incêndios na zona de cura e na produção, envolvendo blocos de espuma (produto inflamáveis), com repercussões no exterior do estabelecimento da FLEXIPOL, nomeadamente formação de nuvens tóxicas de produtos da combustão e efeitos de radiação;
- Derrames / descargas acidentais de Diisocianato de m-tolilideno TDI (substância tóxica), com origem em cisterna de transporte ou depósito de armazenagem, com formação de nuvens tóxicas;
- Danos e efeitos provocados por efeitos de radiação e sobrepressão e formação de projecteis formados pela Explosão de um reservatório de Propano, instalado no estabelecimento.

As diferentes acções a desenvolver no decurso de uma situação de emergência dependem essencialmente do tipo de ocorrência e da sua magnitude. Estas acções compreendem:

- Operações de busca e salvamento de sinistrados
- Protecção das populações, edifícios de habitação e instalações vizinhos, dos efeitos da radiação e sobrepressão devido a incêndios e explosões com origem na FLEXIPOL
- Difusão de informações à população para se protegerem da passagem de uma nuvem tóxica

Em casos de maior gravidade pode ser aconselhável a evacuação de pessoas e bens, pelo que importa ter algumas estratégias de actuação pré-definidas. Deste mesmo modo, a minimização dos efeitos de um acidente grave pode ser substancialmente alcançada se as medidas tomadas nas diferentes áreas de intervenção contemplarem uma gestão eficaz dos meios e recursos existentes.



S. João da Madeira

Câmara Municipal

Para responder a uma Emergência com efeitos no exterior das instalações da FLEXIPOL, definiu-se uma estrutura organizativa e operacional definida no seguinte organograma:

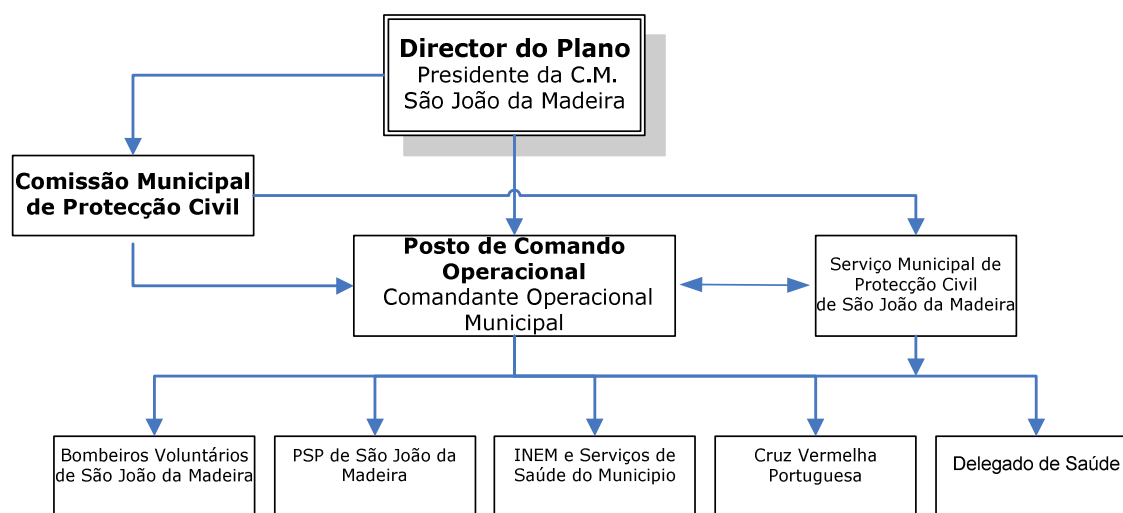


Figura 1: Estrutura Organizativa do PEE da FLEXIPOL

O Director do Plano, com a Comissão Municipal de Protecção Civil, estabelece a estratégia de gestão da emergência. Contam com informações e pareceres técnicos do SMPC e do COM.

Determinado o procedimento a tomar, a CMPC informa o SMPC e o COM. Este último procede em conformidade com indicação da CMPC e mobiliza os agentes e outras entidades intervenientes no sentido da concretização da missão estabelecida.

Na tomada de decisões a Comissão Municipal de Protecção Civil e o Director do Plano conta para além do SMPC, com o apoio do representante da FLEXIPOL, e de outras entidades que, pelas suas capacidades técnicas ou científicas, possam introduzir contributos relevantes para a tomada de decisão aquando das situações de acidente grave ou catástrofe causadas por substâncias perigosas.

Os critérios e as responsabilidades de transmissão de informações para o exterior por parte do estabelecimento encontram-se mencionados na Parte IV – Secção I.

1.1. DIRECTOR DO P.E.E.

O Director do presente Plano de Emergência Externo da FLEXIPOL é o Presidente da Câmara de S. João da Madeira. O seu substituto é o Vice-Presidente da Câmara Municipal.

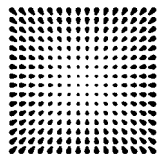
Missão:

O Director do Plano será a pessoa responsável por toda a tomada de decisões e gestão da Emergência e deverá emitir o Alerta, convocando a Comissão Municipal de Protecção Civil.

O Director do Plano permanecerá reunido com a Comissão Municipal de Protecção Civil e daí coordenará, a partir daí, as acções que se afigurem necessárias. Em função das informações facultadas pelo Comandante Operacional Municipal de S. João da Madeira (COM) sobre a avaliação da Emergência, dará as ordens pertinentes sobre as acções a realizar.

Funções e responsabilidades:

1. Emitir o Estado de Alerta; *
2. Convocar os membros da Comissão Municipal de Protecção Civil;
3. Em função das informações recebidas pela FLEXIPOL determina qual a gravidade da emergência e discute com a Comissão de Protecção Civil, os meios necessários no terreno;
4. Com o apoio da Comissão Municipal de Protecção Civil, atribui missões específicas a cada grupo do Posto de Comando Operacional e às entidades intervenientes no Plano;
5. Avaliar a necessidade de evacuar as zonas afectadas;
6. Decidir o tipo de informações a fornecer às populações e aos Meios de Comunicação Social;
7. Reportar a ocorrência ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), indicando a tipologia de emergência, os meios activados e as acções implementadas durante a activação do Plano de Emergência Externo.
8. Declarar o Fim da Emergência;
9. Realizar um relatório, junto com o Comandante Operacional Municipal de S. João da Madeira (COM) e com a Comissão Municipal de Protecção Civil, onde serão apuradas as situações que não correram bem durante a emergência e porquê, assim como as medidas a tomar para minimizar estas situações;



S. João da Madeira

Câmara Municipal

* O acto que declara a situação de alerta menciona expressamente:

- a) A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;
- b) O âmbito temporal e territorial;
- c) A estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar.
- d) A obrigatoriedade de convocação, consoante o âmbito, da comissão municipal de protecção civil;
- e) O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de protecção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- f) O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- g) A adopção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

1.2. COMISSÃO DE PROTECÇÃO CIVIL

Constituição:

A Comissão de Protecção Civil de São João da Madeira é constituída de acordo com o estipulado na Lei nº 27/2006, tendo como representantes:

- Presidente da Câmara de São João da Madeira;
- Comandante da Polícia de Segurança Pública de São João da Madeira ou seu representante;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários de São João da Madeira ou seu representante;
- O Delegado de Saúde do município ou seu representante;
- O Director do Centro de Saúde de S. João da Madeira ou seu representante;
- O Director do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga ou seu representante;
- Representante do Núcleo da Cruz Vermelha;
- Representante do Agrupamento Vertical da E B 2,3
- Representante do Agrupamento Vertical da Escola Secundária Oliveira Júnior;
- Representante do Agrupamento de Escuteiros;
- Representante do Centro Regional de Segurança Social;
- Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica

Para participar nas reuniões da Comissão Municipal de Protecção Civil poderão ser convidadas entidades que, pelas suas capacidades técnicas ou científicas, poderão introduzir contributos relevantes para a tomada de decisão aquando das situações de acidente grave ou catástrofe causadas por substâncias perigosas.

Missão:

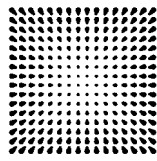
A Comissão de Protecção Civil de São João da Madeira, no âmbito de uma Emergência no concelho, tem como principal missão garantir a conduta e coordenação das operações a levar a efeito em situações de emergência.

A Comissão Municipal de Protecção Civil está localizada nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de S. João da Madeira ou em alternativa, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira.

A Comissão Municipal de Protecção Civil é responsável por activar o Plano de Emergência Externo da FLEXIPOL.

Funções e responsabilidades:

- Assessorar o Director do Plano na tomada de decisões durante a Emergência;
- Estudar e analisar a situação e propor ao Director do Plano as medidas adequadas à emergência, nomeadamente a definição de zonas prioritárias;
- Garantir a ligação com as entidades intervenientes no Plano;
- Definir e accionar os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil no terreno, para responder ao Acidente Grave ou catástrofe;
- Apoiar a organização do aprovisionamento de meios logísticos extraordinários, necessários para as Equipas das Entidades Intervenientes no terreno, quando a emergência assim o exigir;
- Apoiar o Director do Plano na definição de missões específicas a cada Agente do Posto de Comando Operacional;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Preparar um Plano de Contingência, se necessário, para implementar as acções de reabilitação e garantir o fornecimento dos serviços mínimos à população, após a Emergência;



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- Avaliar os impactos ambientais do sinistro e tomar decisões para minimizar os seus efeitos no ambiente;
- Elabora relatórios da situação.

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – SMPC

Missão:

O Serviço Municipal de Protecção Civil é dirigido pelo Presidente da Câmara e responsável pela prossecução das actividades de protecção civil no âmbito municipal.

Funções e responsabilidades:

- Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal.
- No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações, dispõe o SMPC das seguintes competências:
 - ♦ Acompanhar a elaboração e actualizar o presente Plano;
 - ♦ Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;
 - ♦ Inventariar e actualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;
 - ♦ Manter informação actualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adoptadas para fazer face às respectivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das acções empreendidas em cada caso;
 - ♦ Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
 - ♦ Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a accionar em situação de emergência;
 - ♦ Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma actuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas acções de protecção civil;
 - ♦ Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.

- ♦ Nos domínios da prevenção e segurança, o SMPC é competente para propor medidas de segurança face aos riscos identificados;
- ♦ Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
- ♦ Realizar acções de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
- ♦ Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;
- ♦ Fomentar o voluntariado em protecção civil;
- ♦ Assegurar a pesquisa, análise, selecção e difusão da documentação com importância para a protecção civil;
- ♦ Divulgar a missão e estrutura do SMPC;
- ♦ Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de acidente grave ou catástrofe.
- ♦ Informação actualizada sobre as condições da ocorrência do acidente, as medidas adoptadas para fazer face às respectivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das acções empreendidas;
- ♦ Apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
- ♦ Centros de alojamento;

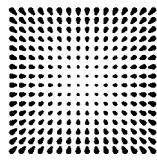
1.4. COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL

Missão:

O Comandante Operacional Municipal é o principal responsável pela coordenação das operações no terreno. Deve assegurar que todas as Equipas das Entidades Intervenientes imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

Funções e responsabilidades:

- Mobilizar os Agentes de Protecção Civil e Entidades Intervenientes necessários à intervenção;



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- Contactar o responsável da FLEXIPOL, no sentido de determinar o ponto de situação no terreno e, quais as acções que foram desenvolvidas no âmbito do mesmo;
- Assumir o comando das operações de mitigação do acidente grave, no terreno e assegurar a ligação operacional e a articulação entre as Entidades Intervenientes no âmbito do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico nas áreas do socorro e emergência;
- Transmitir informação aos Agentes de Protecção Civil e coordenar as respectivas Equipas no terreno, à sua chegada ao local da emergência;
- Coordenar todas as acções de controlo e mitigação de um acidente grave que entenda como necessárias, previstas ou não neste Plano de Emergência;
- Garantir que seja dada a atenção adequada aos eventuais feridos, decorrentes do acidente ou da sua mitigação;
- Difundir comunicados e avisos às populações;
- Avaliar a situação e propor ao Director do Plano de Emergência Externo medidas no âmbito da solicitação de ajuda a outras entidades distritais.
- Manter o Director do Plano de Emergência Externo informado das acções que se tenham desenvolvido e do estado da Emergência. Pode aconselhar o Director do Plano a declarar o Fim da Emergência, quando considerar o sinistro controlado e que a FLEXIPOL (mesmo que com limitações) pode retomar a actividade normal;

2. EXECUÇÃO DO PLANO

Para garantir uma resposta eficaz de protecção das populações face a uma emergência com efeitos no exterior da FLEXIPOL, foi desenvolvida uma estrutura organizacional e operacional, representada na Figura 1.

Estruturalmente o P.E.E. é constituído por um Órgão Coordenador e Controlador representado pelo:

- Director do P.E.E. e pelo Posto de Comando Operacional

e por Órgãos Operacionais, constituído pelos **Agentes de Protecção Civil**.

Constituem ainda órgãos de apoio, planeamento e logística, as entidades intervenientes no Plano, representadas na Comissão Municipal de Protecção Civil ou convocadas por esta.

Os principais órgãos de decisão são: a Comissão Municipal de Protecção Civil na pessoa do Director do Plano, que é o Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, ou um vereador seu substituto e o Comandante Operacional Municipal.

A execução do presente Plano de Emergência depende da coordenação entre os diferentes meios anteriormente designados. No terreno, esta coordenação será efectuada por meio do Posto de Comando Operacional, que será localizado no Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, sito na Zona Industrial da Travessa. O Posto de Comando Operacional será constituído pelo COM e por:

- Comandante de Operações de Socorro – B. V. S. João da Madeira
- Adjunto para a Segurança – PSP de S. João da Madeira
- Adjunto para a ligação com outras entidades – representante do SMPC S. João da Madeira
- Adjunto para as relações públicas – representante da Câmara Municipal de S J Madeira

O Posto de Comando Operacional tem como missão:

- A recolha e o tratamento operacional das informações;
- A preparação das acções a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, directrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva.

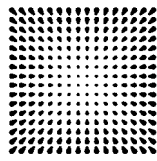
Caso seja necessário solicitar meios de reforço externos ao município, o COM entrará imediatamente em contacto com o CDOS de Aveiro e solicitará a presença de meios, quer materiais, quer humanos, que considere essenciais para a mitigação de uma emergência.

Em seguida descrevem-se as decisões e acções a tomar no sentido de debelar de forma rápida e eficaz os efeitos de um acidente grave ou catástrofe com origem nas instalações da FLEXIPOL.

2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Ao receber uma mensagem de ocorrência de um Acidente Grave, com origem nas instalações da FLEXIPOL, o Director do P.E.E. entrará imediatamente em contacto com o COM e informá-lo-á quanto a:

- Natureza do Acidente Grave (Incêndio, Explosão de Reservatório sob Pressão, dispersão de nuvem tóxica)



S. João da Madeira

Câmara Municipal

- Danos e/ou vítimas previstos
- Acções desenvolvidas pela FLEXIPOL

O Presidente da Câmara convoca a CMPC, que de imediato dá orientações no sentido de se iniciar o aviso às populações. Mobiliza ainda um membro do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do município, para se dirigir ao Posto de Comando Operacional.

O COM desenvolve as acções necessárias à implantação do Posto de Comando Operacional, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira e dá indicações aos Agentes de Protecção Civil sobre o local para onde se devem dirigir e as suas funções.

Os elementos dos Agentes de Protecção Civil que constituem o PCO deslocam-se para o Quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira.

O Director do P.E.E. solicitará à FLEXIPOL a presença do Representante do Estabelecimento, na Comissão Municipal de Protecção Civil.

De um modo geral, as principais decisões e acções a desenvolver serão:

- Informar as populações sobre as situações de risco e aconselhá-las sobre os comportamentos de prevenção a tomar durante a emergência;
- Promover e coordenar a actuação dos meios de socorro, busca e salvamento;
- Promover a evacuação de feridos e doentes para locais de tratamento;
- Assegurar a manutenção da lei e da ordem, salvaguarda do património e garantia da circulação nas vias de acesso necessárias aos meios de socorro e evacuação;

A fase de emergência caracteriza-se pelas acções de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave designadamente:

- Socorro e salvamento;
- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências de um acidente grave com origem na Flexipol, nomeadamente as que tenham impacto nas pessoas e no ambiente;
- Coordenar e promover a evacuação de zonas de sinistro, procedendo a deslocamentos, alojamentos/realojamentos de populações, e inerentes acções de assistência (agasalhos, alimentação e reunião de famílias);
- Informar o CDOS da situação e solicitando os apoios e meios de reforço necessários;

- Promover as acções de mortuária adequadas à situação;
- Reabilitar, mesmo que precariamente, os serviços essenciais.

Embora cada situação seja particular, em função do número de vítimas, condições meteorológicas, nível de danos, corte de acessos e serviços públicos afectados pela emergência, podem-se definir um conjunto de acções a tomar no início da actuação, para cada tipologia de Acidente.

2.1.1. Danos e efeitos provocados por Incêndios

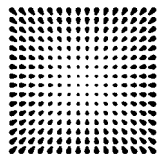
No caso de um acidente grave cujos efeitos se traduzam em níveis de radiação perigosos para as populações vizinhas da FLEXIPOL ou cujos efeitos tenham provocado focos de incêndio em edifícios de habitação e instalações vizinhos da FLEXIPOL, serão accionados os Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira.

A partir do PCO, o COM dará instruções aos Bombeiros de S. João da Madeira, para deslocar as suas equipas para proteger as edificações vizinhas da radiação dos incêndios, efectuar as operações de busca e salvamento às populações que se encontrem isoladas ou em perigo no interior dos edifícios sinistrados, combater os diversos incêndios que tenham ocorrido na envolvente da FLEXIPOL e apoiar as Equipas de Emergência deste estabelecimento e das unidades industriais vizinhas que tenham sido afectadas na debelação do acidente grave.

Assim, a actuação do Plano de Emergência Externo tem dois objectivos: por um lado salvar e proteger pessoas que tenham sido afectadas ou possam vir a ser afectadas por danos provocados pela radiação térmica ou os fumos tóxicos decorrentes do incêndio. Por outro lado pretende-se identificar e controlar outros riscos para as pessoas, que possam advir do incêndio, nomeadamente a exposição e inalação de gases tóxicos da combustão de espumas, por parte de pessoas localizadas em áreas que se encontrem na direcção do vento.

O COM definirá em conjunto com o comandante da PSP de S. João da Madeira, um perímetro de segurança de modo a limitar o acesso ao local do sinistro, apenas aos meios que tenham sido mobilizados. A PSP sinalizará a área e, disponibilizará os efectivos necessários para condicionar o trânsito nas imediações da FLEXIPOL e da zona afectada.

Quando o plano de socorro a vítimas estiver implementado e se verificar que as estruturas danificadas pelos incêndios não provocam riscos para a segurança, o COM informará esta situação ao Director do Plano para que seja dado o Fim da Fase de Emergência e para que se possam processar as acções de Reabilitação.



2.1.2. Efeitos provocados por nuvens de gases tóxicos

Embora o estudo de avaliação de consequências de acidentes graves indique que as nuvens de TDI ou gases de combustão têm uma probabilidade muito baixa de causar danos irreversíveis para a saúde ou a morte, uma vez que os modelos de dispersão indicam que a nuvem se desloca na direcção do vento, não permanecendo tempo suficiente para que as doses inaladas pelas pessoas possam produzir efeitos graves para a saúde, a população perceberá a presença destes agentes químicos. Assim, para evitar o pânico ou efeitos nocivos para a saúde das populações, que ainda assim poderão sofrer, em função do seu estado físico e do tempo a que estão expostas às concentrações tóxicas, o Plano de Emergência Externo será activado com o objectivo de garantir a segurança das populações.

No caso de um acidente grave envolvendo a libertação de Isocianato (TDI) serão accionados os Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira. Os seus elementos dirigir-se-ão junto da zona industrial da Devesa Velha, de modo a informar as populações da ocorrência, recomendando que permaneçam no interior de edifícios e tomem as medidas de segurança necessárias (fechar portas e janelas e não utilizar aparelhos de Ar Condicionado) e a garantir a segurança de pessoas desprotegidas.

A situação de emergência deverá ser divulgada à população através dos meios de comunicação social e dos meios definidos no Plano Municipal de Emergência, nomeadamente rádios locais: Rádio Regional Sanjoanense e Informedia.

No Teatro de Operações o COM analisará e acompanhará a evolução do sinistro, nomeadamente a monitorização a dispersão da nuvem tóxica, mediante a verificação da velocidade e direcção do vento, dando instruções aos Agentes de Protecção Civil, para garantir a protecção das populações nas zonas que sejam ou se preveja que venham a ser afectadas pela mesma.

O COM dará instruções aos Bombeiros de S. João da Madeira, para deslocarem as suas equipas às áreas potencialmente afectadas, para verificarem a presença de eventuais feridos ou apoiar a evacuação de pessoas expostas à nuvem tóxica, para um local seguro.

Se houver ou se prever a existência de feridos graves, o COM contactará o INEM, para prestar auxílio imediato e encaminhar os mesmos para as unidades hospitalares.

Para apoio nas acções de controlo de derrames de TDI, o Comandante Operacional Municipal poderá solicitar a presença dos meios da Brigada de Ambiente do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Santa Maria da Feira.

O COM poderá também solicitar a ajuda do Corpo de Bombeiros de Vila da Feira e através do CDOS de Aveiro.

Quando o COM verifique não existir risco de se produzirem novos incidentes, informará esta situação ao Director do Plano para que seja dado o Fim da Fase de Emergência e para que se possam processar as acções de Recuperação.

2.1.3. Danos provocados por Explosões

No caso de um acidente grave provocado pela Explosão de um reservatório de Propano da FLEXIPOL, com formação de projecteis que tenham provocado danos graves em infra-estruturas ou provocado directa ou indirectamente feridos ou mortos, o COM dirige-se imediatamente para o PCO, onde avaliará os danos provocados pela explosão.

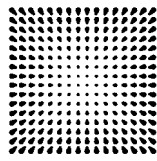
No caso de danos provocados por uma Explosão, a actuação do Plano de Emergência Externo tem dois objectivos: por um lado salvar e proteger pessoas que tenham sido soterradas ou feridas por destroços ou projecteis decorrentes da explosão. Por outro lado pretende-se identificar e controlar outros riscos para as pessoas e bens que possam advir da explosão, nomeadamente, danos nas habitações e instalações vizinhas da FLEXIPOL.

Nesta situação, serão mobilizados os Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira e a PSP de S. João da Madeira. Os seus elementos devem dirigir-se para o PCO. A instalação ou área onde foram encontrados destroços é constituída a Zona de Sinistro, sendo o PCO constituído junto dos locais onde ocorreram maiores danos.

O COM definirá em conjunto com o comandante da PSP de S. João da Madeira, um perímetro de segurança de modo a limitar o acesso ao local do sinistro, apenas aos meios que tenham sido mobilizados. A PSP sinalizará a área e, disponibilizará os efectivos necessários para condicionar o trânsito nas imediações da FLEXIPOL e da zona afectada.

Em seguida, o COM dirigirá-se ao local da emergência, acompanhado pelos seus assessores e inicia de imediato uma pesquisa pelas zonas afectadas para detectar danos estruturais graves, pessoas feridas ou soterradas ou, eventuais incêndios que tenham deflagrado. Todas as situações serão reportadas ao Director do P.E.E.

O Director do P.E.E. poderá decretar a Evacuação Geral da Zona do Sinistro, se verificar que a presença de pessoas nos locais afectados poderá pôr em risco as suas vidas devido à existência de danos estruturais graves ou, que a sua presença possa prejudicar as acções de socorro e controlo do sinistro. Nesta situação deverá informar o COM, de modo a estabelecer um Ponto de Concentração e iniciar as acções de evacuação, de acordo com os respectivos Procedimentos.



S. João da Madeira Câmara Municipal

A partir do PCO, o COM definirá um Plano de Actuação e dará instruções aos Bombeiros Voluntários presentes, para prestar auxílio nas operações de socorro:

- Desencarcerar e libertar pessoas soterradas em escombros
- Auxílio a vítimas e encaminhamento para unidades hospitalares próximas
- Combate a eventuais incêndios

Se as instalações de energia eléctrica ou de gás tiverem sido afectadas, o COM solicitará presença de um piquete de urgência da respectiva companhia gestora da infra-estrutura, para efectuar o corte de Energia / Gás nas zonas em risco.

Se houver feridos graves, o COM contactará o INEM, para prestar auxílio imediato e encaminhar os mesmos para as unidades hospitalares.

As Equipas que não tenham funções de socorro atribuídas farão uma inspecção às áreas danificadas pelos efeitos da explosão ou dos projecteis, para verificar se estes danos constituem risco de derrocada, pondo em causa a segurança das pessoas. Neste caso, todas as áreas e estruturas perigosas serão assinaladas e o seu acesso vedado por meio de pilaretes e fitas sinalizadoras ou barreiras.

Se for necessário, o Director do P.E.E. contactará o LNEC, no sentido de solicitar a presença de um técnico para verificar o grau de danos e o nível de segurança e resistência de estruturas.

Quando o plano de socorro a vítimas estiver implementado e se verificar que as estruturas danificadas não provocam riscos para a segurança, o COM informará esta situação ao Director do Plano para que seja dado o Fim da Fase de Emergência e para que se possam processar as acções de Recuperação.

2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Quando o sinistro tiver sido completamente dominado e já não existir risco de se produzirem novos incidentes que afectem as populações o pessoal ou as instalações da FLEXIPOL e outras instalações vizinhas, o COM informará esta situação ao Director do P.E.E. Este decretará o Fim da Fase de Emergência.

Uma vez finalizada a emergência os membros dos diferentes Agentes de Protecção Civil recolherão o material utilizado e os respectivos Chefes informarão por escrito o Director do Plano do estado do material (equipamentos deteriorados, equipamentos que devem ser substituídos, como por exemplo, extintores, mangueiras, etc.).

As decisões a tomar e as medidas de recuperação após a Fase de Emergência serão diferentes para cada tipologia do Acidente e, dependerão igualmente do nível de danos e da gravidade da Emergência.

De um modo geral, as principais decisões e acções a desenvolver serão:

- Promover as medidas necessárias à urgente normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento rápido das infra-estruturas e dos serviços públicos e privados essenciais (abastecimento de água, energia, comunicações e acessos);
- Promover o regresso das populações desalojadas ou evacuadas;
- Promover a inspecção de edifícios e estruturas;
- Promover a demolição, desobstrução e remoção de destroços a fim de restabelecer a circulação e evitar o perigo de desmoronamentos;
- Promover a avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais, com o objectivo de obter informações destinadas a apoiar as actividades das forças de intervenção, a determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais e, ainda, a estimar os prejuízos causados pela emergência;
- Elaborar relatórios e proceder ao controle dos meios e subsídios a conceder.

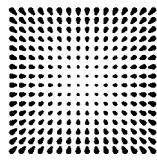
As decisões a tomar e as medidas de recuperação após a Fase de Emergência dependerão do nível de danos e da gravidade da Emergência.

No caso de **danos em infra-estruturas, nos edifícios de habitação e instalações vizinhas da FLEXIPOL** quer por efeitos de sobrepressão quer por radiação, a fase de Reabilitação consiste na retoma da actividade e retorno das pessoas aos locais anteriormente ocupados, com o máximo de brevidade possível.

O COM coordenará as acções dos Bombeiros. As acções de reabilitação dos edifícios e das instalações vizinhas da FLEXIPOL consistem em:

- Transporte de materiais e destroços, para um local definido pelo COM;
- Limpeza do pavimento com pás ou outros utensílios;
- Avaliação dos danos por parte de técnicos do LNEC (caso tenham sido mobilizados);
- Encaminhamento de matérias para Empresas de Tratamento de Resíduos

Após terem sido garantidas as condições de limpeza e segurança da estrada e dos acessos à FLEXIPOL e, após a confirmação das mesmas por parte da Polícia de Segurança Pública de S. João da Madeira, será reposta a circulação.



2.2.1. Reposição da Normalidade

Assim que tenham terminado todas as operações de Reabilitação, o Director do P.E.E. e o COM, e o S.M.P.C. reúnem-se com a Comissão Municipal de Protecção Civil, procedem à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais e estimam os prejuízos causados pela emergência.

Se o COM verificar que existem zonas que ainda apresentam um risco remanescente, estas serão assinaladas e o seu acesso vedado por meio de pilaretes e fitas sinalizadoras ou barreiras. Para resolver estas situações pontuais, o COM, os seus assessores e os técnicos que entretanto tenham sido mobilizados, deverão estabelecer um Plano de Intervenção ou reabilitação, no sentido de debelar eficazmente estas situações.

No mais curto espaço de tempo deverão ser garantidas as condições de segurança para que as pessoas afectadas possam regressar às suas casas. Caso não seja possível, o Director do Plano accionará todos os mecanismos necessários para garantir habitações temporárias e bens de primeira necessidade às pessoas desalojadas ou cujos seus bens tenham sido afectados pelo sinistro.

2.3. ZONA DE INTERVENÇÃO

As zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender zonas de sinistro, zonas de apoio, zonas de concentração e reserva e zonas de recepção de reforços. As zonas de sinistro e de apoio são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo. As zonas de apoio e as zonas de concentração e reserva podem sobrepor-se em caso de necessidade.

Tendo como base a localização geográfica da FLEXIPOL e os alcances de consequências de Acidentes Graves e as áreas vulneráveis da respectiva envolvente, serão pré-definidas e constituídas as distintas Zonas.

Zona de Sinistro (ZS)

A zona de sinistro (ZS) é o local onde se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade exclusiva do PCO, dentro do perímetro de segurança estabelecido.

As Zonas de Sinistro consideradas integram, as áreas mais fortemente afectadas pelos Acidentes Graves, sendo as seguintes:

- **ZS1 – Zona Industrial da Devesa Velha**, constituída pelas áreas ocupadas pelos estabelecimentos industriais existentes na envolvente da FLEXIPOL.
- **ZS2 – Aglomerados populacionais e município de São João da Madeira**. Esta zona pode ser constituída pelos aglomerados populacionais de S. Roque e Igreja a Sudeste e, Fundões e Alto do Moroico a Sul ou pelo município de S. João da Madeira (em função dos efeitos químicos da passagem de uma nuvem de vapores de TDI ou de fumos tóxicos de um incêndio com blocos de espuma e, das condições meteorológicas).

Zona de Apoio (ZA)

A Zona de Apoio (ZA) é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

A Zona de Apoio pré-definida para a execução do presente Plano localiza-se na **Rua das Comunidades** (atrás da Sanjotec) em São João da Madeira.

Zona de concentração e reserva (ZCR)

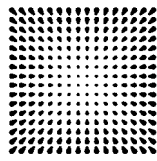
A zona de Concentração e Reserva (ZCR) é uma zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo PCO.

A zona de Concentração e Reserva pré-definida para a execução do presente Plano localiza-se no **Antigo Quartel dos Bombeiros** sito no Largo Conde Dias Garcia em São João da Madeira.

Zona de Recepção de Reforços (ZRR)

A Zona de Recepção de Reforços é uma zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do PCO, para onde se dirigem, os meios de reforço e apoio logístico distrital, para efeitos de controlo e atribuição das Zonas de Sinistro onde irão desenvolver os trabalhos.

A zona de Recepção de Reforços pré-definida para a execução do presente Plano localiza-se no **Pavilhão das Travessas** sito na Rua do Grupo Patriótico Sanjoanense em São João da Madeira.



3. ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

Durante uma Emergência Externa, os Agentes de Protecção Civil serão coordenados pelo COM que recebe ordens do Director do Plano. Todas as decisões tomadas por este elemento serão apoiadas pelos representantes dos Agentes de Protecção, durante briefings de planeamento a realizar no Posto de Comando Operacional.

É obrigação da Estrutura de Coordenação, divulgar por todos os agentes em razão da ocorrência e do estado de prontidão, informações de carácter estratégico essencial à componente de comando operacional tático.

As Entidades de Apoio cuja colaboração possa vir a ser necessária na mitigação de um acidente grave ou nas medidas de reabilitação, serão convocadas pelo Director do P.E.E. e, dirigem-se ao Posto de Comando Operacional, à Zona de Apoio ou à Zona de Sinistro de acordo com indicações do mesmo. No local, os representantes das Entidades de Apoio colaboram com o COM.

3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL

O princípio da unidade de comando, determina que todos os agentes actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.

Do artigo 46º. da Lei de Bases de Protecção Civil (Lei nº 27/2006, de 3 de Julho), são agentes de protecção civil do município e no âmbito deste Plano:

- O corpo de Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira;
- A PSP de S. João da Madeira;
- A Guarda Nacional Republicana de Santa Maria da Feira (cuja área de actuação inclui S. João da Madeira);
- O INEM;
- O Centro de Saúde de S. João da Madeira;
- O Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga;
- O Núcleo de S. João da Madeira da Cruz Vermelha;

A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com as demais Entidades intervenientes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de protecção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

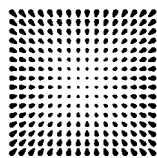
Às entidades a seguir mencionadas é solicitada cooperação com os agentes de protecção civil acima mencionados:

- Junta de Freguesia do Município de S. João da Madeira;
- Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira;
- Agrupamento de Escuteiros;
- Agrupamento Vertical da Escola E B 2,3;
- Agrupamento Vertical da Escola Secundária Oliveira Júnior.

Os agentes de Protecção Civil e as instituições atrás mencionados, e sem prejuízo das suas estruturas de direcção, comando e chefia, articulam-se operacionalmente nos termos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).

O SIOPS (D.L 134/2006 de 25 de Julho) é o conjunto de estruturas, de normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de protecção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional.

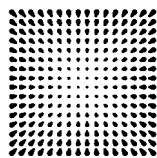
Em seguida apresentam-se as Missões dos Agentes de Protecção Civil.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Agente de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira	<ul style="list-style-type: none">• A prevenção e o combate a incêndios.• O salvamento, socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar.• O socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes.• Gere o material de socorro e salvamento e combate a incêndio e informa sobre a necessidade de solicitar material extra municipal.• Intervenções técnicas necessárias, dentro das suas capacidades.	<ul style="list-style-type: none">• Colaboram com as Equipas de Emergência da FLEXIPOL nas acções de rescaldo (em caso de incêndio) e recolha de substâncias perigosas.• Colaboram nas acções de reabilitação das Zonas de Sinistro, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none">▪ Remoção de <u>derrames</u> de TDI em pavimentos▪ Transporte de materiais e destroços removidos de pavimentos, para um local definido pelo Serviço Municipal de Protecção Civil▪ Limpeza de pavimentos com pás ou outros utensílios• Apoiam as operações de Encaminhamento dos materiais decorrentes de um acidente para Empresas de Tratamento de Resíduos.• Colaboram em todas as acções que conduzam a uma imediata intervenção, potenciando a reposição da normalidade.• Colaboram com os Serviços de Saúde do Município, nas acções de mortuária nas suas áreas de intervenção ou em reforço.• Fornecem ao PCO informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção.

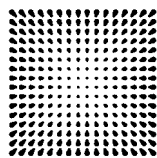
Agente de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<p>Polícia de Segurança Pública de S. João da Madeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garante a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a protecção das pessoas e dos bens, na Zona de Intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais. • Colabora com o Comandante Operacional Municipal, de modo a garantir o controlo de tráfego nas imediações da área do sinistro ou o controlo da ordem pública. • Define um perímetro de segurança de modo a limitar o acesso ao Teatro de Operações, apenas aos meios que tenham sido mobilizados. • Apoia as acções de Evacuação e Movimentação de Populações para Zonas de Concentração e Apoio e garantir a segurança das mesmas. • Desenvolve acções de Escolta e segurança de meios dos bombeiros e entidades intervenientes no Teatro de Operações ou em deslocamento para as operações. • Protege, socorre e auxilia os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes do acidente grave ou catástrofe. • Garante a segurança de estabelecimentos públicos (estabelecimentos de ensino, instalações sanitárias, unidades hospitalares e de saúde) e outras infra-estruturas sensíveis, das zonas evacuadas e das Zonas de Concentração e Reserva, contra actos de saque. • Colabora nas acções de Aviso às Populações, nomeadamente através de transmissões de emergência, ou em eventual serviço de estafetas como meio de ligação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garante a ordem e a tranquilidade públicas e, a segurança e a protecção das pessoas e dos bens, na Zona de Intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais. • Garante a segurança de estabelecimentos públicos (estabelecimentos de ensino, instalações sanitárias, unidades hospitalares e de saúde) e outras infra-estruturas sensíveis, das zonas evacuadas e dos locais de recepção de deslocados. • Coordena as acções de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização do CENTRO DE PESQUISA DE DESAPARECIDOS. • Colabora nas acções de mortuária, recolhendo e guardando os espólios de falecidos, e informando o CENTRO DE PESQUISA DE DESAPARECIDOS. <p>O Centro de Pesquisa de Desaparecidos é entendido como um serviço criado no âmbito do presente Plano, para procurar pessoas desaparecidas e ajudar as famílias de pessoas desaparecidas na identificação do seu paradeiro.</p>



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Agente de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
INEM	<ul style="list-style-type: none">• Coordena todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referência e transporte para as unidades de saúde adequadas;• Montagem de postos médicos avançadas e hospitais de campanha;• Triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referência para as entidades adequadas.	
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de S. João da Madeira (CVP)	<ul style="list-style-type: none">• Executa acções nos domínios de intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social, de acordo com o seu estatuto próprio e em coordenação com as demais Entidades intervenientes no Plano.• Colabora com a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de Zonas de Concentração e Reserva.• Colabora com a coordenação do transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde.• Presta apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias.• Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.	<ul style="list-style-type: none">• Executa acções nos domínios de intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.• Colabora com a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de Zonas de Concentração e Reserva.• Colabora com o transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde.• Presta apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias.• Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.

Agente de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Delegado de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Assegura uma permanente articulação com os serviços de saúde do município com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos. • Garante em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na área do município uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas. • Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde (Centro de Saúde de S. João da Madeira e Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga). • Coordena as acções de cuidados de saúde primários; • Colabora e reforça as acções de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem de campanha; • Colabora nas acções de prestação de cuidados de saúde hospitalares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promove em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência médica, sanitária e psicossocial. • Propõe acções de vacinação nas populações afectadas e consideradas de risco. • Faz um diagnóstico no que respeita a saúde pública da população afectada e do meio que a rodeia. • Sugere e implementa medidas adequadas para recuperação das irregularidades encontradas e manutenção da boa saúde pública. • Organiza o inventário das instituições e serviços de saúde e recolhe toda a informação necessária à adequação dos equipamentos de saúde aos cuidados a prestar.



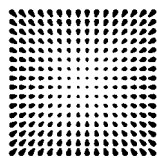
S. João da Madeira
Câmara Municipal

Agente de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Centro de Saúde de S. João da Madeira	<ul style="list-style-type: none">• Garante as acções de prestação de cuidados de saúde primários de feridos evacuados da Zona de Sinistro.• Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito.• Colabora nas acções de Serviços Mortuários com o Delegado de Saúde do município, no estabelecimento de condições sanitárias dos locais de reunião de mortes ou morgues provisórias.	<ul style="list-style-type: none">• Promove a continuidade da assistência médica, sanitária e psicossocial;• Garante as acções de prestação de cuidados de saúde primários de feridos evacuados da Zona de Sinistro.• Colabora com o Delegado de Saúde no diagnóstico que respeita à saúde pública da população afectada e do meio que a rodeia.• Colabora com o Delegado de Saúde na implementação de medidas adequadas para recuperação das irregularidades encontradas e manutenção da boa saúde pública.• Colabora nas acções de Serviços Mortuários com o Delegado de Saúde do município, no estabelecimento de condições sanitárias dos locais de reunião de mortes ou morgues provisórias.
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga	<ul style="list-style-type: none">• Garante as acções de prestação de cuidados de saúde emergentes de feridos evacuados da Zona de Sinistro.• Colabora com o INEM prevendo a cedência ou partilha das instalações e equipamento, de modo a garantir a máxima assistência médica possível;• Assegura o funcionamento dos serviços de Urgência regulares das suas Unidades;	<ul style="list-style-type: none">• Promove a continuidade da assistência médica.• Garante as acções de prestação de cuidados de saúde necessários aos feridos evacuados da Zona de Sinistro.• Colabora nas acções de Serviços Mortuários com o Delegado de Saúde do município.
Guarda Nacional-Republicana de Santa Maria da Feira	<ul style="list-style-type: none">• Assegura a disponibilidade dos meios e recursos da Brigada de Ambiente.• Colabora nas acções de controlo do acidente grave, nomeadamente através de acções de remoção de derrames de TDI em pavimentos.	<ul style="list-style-type: none">• Colabora nas acções de reabilitação das Zonas de Sinistro, nomeadamente através de acções de remoção de <u>derrames</u> de TDI em pavimentos.• Colabora no Transporte de materiais e destroços removidos de pavimentos, para um local definido pelo Serviço Municipal de Protecção Civil.

3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

Durante a Fase de Emergência ou de Reabilitação o COM poderá contar com um conjunto de Organismos e Entidades de Apoio para executar diversas acções de controlo de um Acidente Grave ou catástrofe. Em seguida descrevem-se algumas dessas entidades e a sua missão.

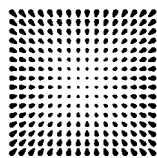
Organismo Ent. de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem dos meios na Zona de Intervenção. • Apoia logisticamente as operações, nas Zonas de Apoio, Concentração e Reserva, garantindo meios materiais de alimentação e zonas de repouso dos corpos de Bombeiros e demais entidades intervenientes no Plano. 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem dos meios na Zona de Intervenção. • Apoia logisticamente as operações, nas Zonas de Apoio, Concentração e Reserva, garantindo meios materiais de alimentação e zonas de repouso dos corpos de Bombeiros e demais entidades intervenientes no Plano.
Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira	<ul style="list-style-type: none"> • Reforça a capacidade de prestação de cuidados de saúde e assistência social. • Disponibiliza as suas instalações para diversos fins de assistência humanitária e apoio logístico às populações afectadas pelo acidente grave ou catástrofe. • Colabora com o fornecimento de alimentação e agasalhos aos desalojados. • Colabora nas acções de gestão de Centros de Alojamento de Populações, de bem estar das populações, e na distribuição de bens, roupas e agasalhos. • Colabora no sistema de recolha de donativos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforça a capacidade de prestação de cuidados de saúde e assistência social. • Disponibiliza as suas instalações para diversos fins de assistência humanitária e apoio logístico às populações afectadas pelo acidente grave ou catástrofe. • Planeia o fornecimento de alimentação e agasalhos aos desalojados. • Colabora nas acções de gestão de Centros de Alojamento de Populações, de bem estar das populações, e na distribuição de bens, roupas e agasalhos. • Colabora no sistema de recolha de donativos.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Organismo Ent. de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Agrupamento de Escuteiros	<ul style="list-style-type: none">• Colabora na recepção, selecção e encaminhamento dos Voluntários, sob a Coordenação da CMPC.• Colabora nas acções de apoio às Comunicações, nomeadamente através da organização de um serviço de estafetas como meio de ligação entre as Zonas de Intervenção, e as Zonas de Apoio, Concentração e Reserva e de Apoio às Populações.• Colabora com o fornecimento de alimentação e agasalhos aos desalojados, em coordenação com as Instituições de Solidariedade Social.• Colabora nas acções de apoio às populações, e na distribuição de bens, roupas e agasalhos.	<ul style="list-style-type: none">• Planeia o fornecimento de alimentação e agasalhos aos desalojados, em coordenação com as Instituições de Solidariedade Social.• Colabora nas acções de apoio às populações, e na distribuição de bens, roupas e agasalhos.• Colabora nas acções de pesquisa de desaparecidos, com a coordenação da Polícia de Segurança Pública.
Agrupamento Vertical da Escola E B 2,3 Agrupamento Vertical da Escola Secundária Oliveira Júnior	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizam as suas instalações para diversos fins de assistência humanitária e apoio logístico às populações afectadas pelo acidente grave ou catástrofe, nomeadamente através da .• Colaboram nas acções de gestão de Centros de Alojamento de Populações, de bem estar das populações, e na distribuição de bens, roupas e agasalhos• Colaboram com o fornecimento de alimentação e agasalhos aos desalojados, em coordenação com as Instituições de Solidariedade Social.• Colaboram nas acções de apoio às populações, e na distribuição de bens, roupas e agasalhos.	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizam as suas instalações para diversos fins de assistência humanitária e apoio logístico às populações afectadas pelo acidente grave ou catástrofe, nomeadamente através da .• Colaboram nas acções de gestão de Centros de Alojamento de Populações, de bem estar das populações, e na distribuição de bens, roupas e agasalhos• Colaboram com o fornecimento de alimentação e agasalhos aos desalojados, em coordenação com as Instituições de Solidariedade Social.• Colaboram nas acções de apoio às populações, e na distribuição de bens, roupas e agasalhos.

Organismo Ent. de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Radioamadores	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboram nas acções de apoio às Comunicações, nomeadamente através da organização de um serviço de meios alternativos de comunicação entre as Zonas de Intervenção, e as Zonas de Apoio, Concentração e Reserva e de Apoio às Populações. • Participam em postos fixos e móveis de comunicações, organizados numa escala que garanta um serviço permanente, de acordo com as capacidades dos seus equipamentos. 	
FLEXIPOL	<ul style="list-style-type: none"> • Colabora com a Direcção do Plano, designadamente ao nível da assessoria de segurança química junto da Comissão Municipal de Protecção Civil. • Fornece ao PCO informação sobre qualquer alteração que ocorra na evolução do acidente grave, os respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção. 	<ul style="list-style-type: none"> • Colabora com os Agentes de Protecção Civil nas acções de rescaldo (em caso de incêndio) e recolha de substâncias perigosas. • Colabora nas acções de reabilitação das Zonas de Sinistro, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Remoção de <u>derrames</u> de TDI em pavimentos ▪ Transporte de materiais e destroços removidos de pavimentos, para um local definido pelo Serviço Municipal de Protecção Civil
EDP	<ul style="list-style-type: none"> • Assegura a constituição equipas de Piquetes de Emergência para efectuar o corte de Energia nas zonas em sinistro, nos casos em que as instalações de energia eléctrica tiverem sido afectadas e, apresentem risco para a população ou para os agentes de protecção civil ou entidades intervenientes, no Teatro de Operações. • Assegura a manutenção e o restabelecimento do fornecimento de Energia Eléctrica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegura a constituição de equipas de reparação expedita das redes de transformação e distribuição de energia eléctrica, de acordo com o plano de prioridades elaborado pelo Director do Plano. • Garante a permanência de equipas de técnicos necessários à avaliação dos danos e decisão sobre as medidas imediatas a tomar, em ordem a reduzir os riscos e restabelecer a normalidade.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Organismo Ent. de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Lusitânia Gás	<ul style="list-style-type: none">• Assegura a constituição equipas de Piquetes de Emergência para efectuar o corte de Gás nas zonas em risco, nos casos em que as condutas de gás tiverem sido afectadas.	<ul style="list-style-type: none">• Assegura a constituição de equipas de reparação expedita das redes de transformação e distribuição de energia eléctrica, de acordo com o plano de prioridades elaborado pelo Director do Plano.• Garante a permanência de equipas de técnicos necessários à avaliação dos danos e decisão sobre as medidas imediatas a tomar, em ordem a reduzir os riscos e restabelecer a normalidade.
PT Comunicações	<ul style="list-style-type: none">• Assegura a constituição de equipas de reparação expedita das redes de telecomunicações, em caso de acidente grave ou catástrofe, dando prioridade às comunicações entre as Entidades Intervenientes nas operações de emergência.	<ul style="list-style-type: none">•

3.3. MISSÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

3.3.1. Missão do Serviço Municipal de Protecção Civil

O Serviço Municipal de Protecção Civil presta apoio ao Posto de Comando Operacional, executando tarefas de Apoio e Logística, sob a coordenação do Director do Plano e em colaboração com os Agentes de Protecção Civil e os Organismos e Entidades de Apoio envolvidas na gestão de uma emergência devido a um acidente grave. As suas principais atribuições são:

- Apoia o Director do Plano e a Comissão Municipal de Protecção Civil
- Promove o estabelecimento de protocolos com entidades e fornecedoras de bens e géneros para a situação de emergência;
- Garante a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios, coordenando a assistência a prestar;
- Organiza e coordena a instalação de Centros de Alojamento de Populações supletivos de áreas de acolhimento fixas;
- Procede com o apoio das Forças de Segurança à promoção da reunião das famílias;

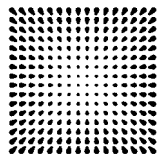
- Organiza e coordena com a colaboração dos Bombeiros, o sistema de distribuição de água, e iluminação, e reposição de comunicações face à emergência e considerando as prioridades;
- Propõe e coordena áreas de armazenagem de meios materiais para a situação de emergência;
- Assegura aos meios envolvidos, quando requisitado o fornecimento de bens e serviços, através de um sistema de requisições;
- Prepara um sistema de recolha de dádivas;
- Recebe todo o pessoal voluntário ou de serviços públicos e privados destinado a colaborar na situação de emergência;
- Elabora e mantém actualizada a listagem de pessoal envolvido.

3.3.2. Missão do Serviços da Câmara Municipal de S. João da Madeira

Para além do Serviço Municipal de Protecção Civil, a Câmara Municipal de São João da Madeira, colaboram com a Comissão Municipal de Protecção Civil, um conjunto de meios e recursos da Câmara Municipal, nomeadamente os serviços da Divisão Operacional, Departamento de Obras Municipais, do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e os Serviços de Contabilidade.

As missões dos Serviços da Câmara Municipal são:

- Planeiam a constituição de equipas e executam a desobstrução e reparação de emergência das vias de circulação.
- Colaboram na instalação e gestão de armazéns, cozinhas e refeitórios de emergência.
- Colaboram nas acções de assistência e bem-estar às populações sinistradas e aos desalojados.
- Participam com os seus meios nas operações de transporte de pessoas e mercadorias em emergência.
- Inspeccionam os edifícios e instalações que ameacem ruir, fazendo a sinalização, a reparação ou a desactivação urgente.
- Participam nas operações de mortuária, reunião e enterramento de mortos.
- Planeiam e executam um esquema de abastecimento de água às populações durante as fases de emergência e reabilitação.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

3.3.3. *Missão da Junta de Freguesia de S. João da Madeira*

- Colabora no planeamento das instalações da sua área a mobilizar em situação de emergência, para diversos fins de assistência humanitária, recolha e/ou enterramento de mortos.
- Disponibiliza as suas instalações para eventual utilização como Posto de Comando.
- Colabora com o seu equipamento e pessoal nas acções de desobstrução dos locais sinistrados, bem como nos trabalhos de regularização e reparação de emergência das vias de circulação.
- Colabora no sistema de recolha de donativos.
- Colabora na recepção, selecção e encaminhamento dos Voluntários, de acordo com as instruções da CMPC.
- Colabora nas campanhas de sensibilização e informação das populações sobre as medidas de Auto-protecção a desenvolver face a ocorrência de acidente grave ou catástrofe com origem na FLEXIPOL.